




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2021.09.01.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua 21 de novembro, 478 - Centro - Boa Viagem/CE, destinado à instalação e funcionamento da Sede da Guarda Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Viagem/CE, 03 de setembro de 2021.

  
Ana Paula Balbino da Silva

Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito

